

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 96/2016 - PR**

CNPJ: 10.396.929/0001-35  
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 160/2016  
Processo de Licitação: 160/2016  
Data do Processo: 06/12/2016

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGENIO MEDICINAL PARA USO DOS PACIENTES DO MUNICIPIO DE XANXERE, UNIDADE DE SAUDE 24 HORAS, UNIDADES BASICA DE SAUDE E SERVIÇO MOVEI DE URGENCIA.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 19 de Dezembro de 2016, às 10:11 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 050/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 160/2016. Licitação nº. 96/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ALTO URUGUAI GASES INDUSTRIAIS LTDA ME (11076).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente classificado para essa fase do certame cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no itens 11 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedor o proponente ALTO URUGUAI GASES INDUSTRIAIS LTDA. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise do processo pelo Setor de Controle Interno da Prefeitura e posterior homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir José Gasparini.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 19 de Dezembro de 2016

**COMISSÃO:**

JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - PREGOEIRO  
SABRINA DE BORBA - ..... - EQUIPE DE APOIO  
CLECI S. ZANIN - ..... - EQUIPE DE APOIO